

### **PROJETO LEI N° 001/2024**

Dispõe sobre o Turismo Cultural Histórico nas escolas da Rede Pública no âmbito do Município de Bonfim.

O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípios de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Incentiva o turismo cultural voltado aos estudantes da rede pública municipal com a finalidade de promover atividades extraclasses que envolvam o acesso ao acervo cultural, artístico e turístico na Sede, Vilas, Assentamentos, P.As e Comunidades Indígenas.

Art. 2º - Para a implementação do turismo cultural-pedagógico, fica como sugestão aos Estabelecimentos de Ensino organizar roteiros de visitas de acordo com os principais pontos turísticos do município.

Parágrafo Único. Para que sejam legalmente executadas essas atividades extraclasses precisam estar previstas nos planos e na proposta pedagógica das escolas, bem como no calendário escolar.

Art. 3º - Fica a critério de cada unidade escolar a organização e a realização dos roteiros de visitas, atendendo aos requisitos da finalidade do presente Projeto.

Parágrafo único. Segundo as normas do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), os veículos do Transporte Escolar podem ser utilizados para outras atividades extraclasses, como o caso do turismo cultural, desde que estejam previstas nos planos pedagógicos das referidas escolas e não acarrete prejuízo ao atendimento diário dos estudantes que utilizam o transporte escolar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.



Estado de Roraima  
Poder Legislativo  
Gabinete do Vereador Nelyerton Andrade

## JUSTIFICATIVA

O Vereador Nelyerton Andrade, integrante da Bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Turismo Cultural Histórico nas escolas da Rede Pública no Município de Bonfim.” A proposta de realizar visitas educativas pedagógicas aos principais pontos turísticos surgiu a partir de uma necessidade para tornar a escola mais atrativa e disseminar a cultura e o turismo local através do conhecimento de locais que fazem parte da história da cidade. Hoje em dia não é novidade que os alunos querem aulas diversificadas, mas a ideia do Projeto não é promover apenas um passeio cultural e sim pensamos em uma forma de estabelecer conexões com a sala de aula.

Para os adolescentes, a visita também faz a diferença na hora de assimilar conteúdos vistos em sala de aula. Durante as visitas, o papel do turismo pedagógico é trazer elementos para que o aluno possa construir suas próprias referências e promover uma série de reflexões.

Bonfim-RR, 22 de Novembro de 2024.

  
**NELYERTON ANDRADE**  
Vereador- REPUBLICANOS